

Manaus, segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano XI, Edição 1826 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 105/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

R E S O L V E,

I - EXONERAR, a contar de 31 de maio de 2023, nos termos do art. 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor **JOSÉ MAGNO FERREIRA DE MELO**, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, DCA-3.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 12 de junho de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 12/06/2023 14:31:50

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 12/06/2023 14:32:00

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 863B00D200104615 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 106/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

R E S O L V E,

I - NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2023, nos termos do art. 9º, Inciso I, c/c art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a senhora **RAFAELLA SOUZA PACHECO DA SILVA**, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, DCA-3.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 12 de junho de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 12/06/2023 14:32:22

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 12/06/2023 14:32:33

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E7D43C500010461B . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 107/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os Atos da Presidência n. 035 e 052/2023-GP/DG.

R E S O L V E

I – EXCLUIR, a contar de 31 de maio de 2023, o servidor conforme abaixo relacionado, da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 035/2023-GP/DG.

NOME	FUNÇÃO
José Magno Ferreira de Melo	Membro

II - INTEGRAR, a contar de 01 de junho de 2023, a servidora conforme abaixo relacionada, na Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 035/2023-GP/DG.

NOME	FUNÇÃO
Rafaella Souza Pacheco da Silva	Membro

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 12 de junho de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 12/06/2023 14:33:03

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 12/06/2023 14:33:14

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D9F2EF1D00104621 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 108/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n. 080/2023-GP/DG;

CONSIDERANDO o Memorando n. 014/2023-CPI/DECOM/DL

R E S O L V E

I – PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido no Ato da Presidência n. 080/2023-GP/DG, para conclusão dos trabalhos.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 12 de junho de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 12/06/2023 14:33:44

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 12/06/2023 14:33:54

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E4C5B46300104642 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 109/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005;

CONSIDERANDO o Processo n. 2023.10000.10718.0.000 350;

RESOLVE

I – CONCEDER Abono de Permanência ao servidor **JOSÉ CARLOS ARCHANJO JUNIOR**, a contar da data do Processo supracitado, com base no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 12 de junho de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 12/06/2023 15:14:50

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 12/06/2023 15:15:00

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 333C763A001046A0 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2023-SRP - CMM
PROCESSO N.º 2023.10000.10718.0.000671.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais e diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei federal nº 8.666/93 e no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGA o resultado do Pregão n.º 010/2023-SRP-CMM, do tipo menor preço por item, Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento sob demanda, de água mineral/potável envasada em garrafas plásticas retornáveis com capacidade de 20 litros, e de água mineral/potável sem gás envasada em garrafas de 350ml para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaus, em conformidade com as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) oriundo do Processo Administrativo n.º 2023.10000.10718.0.000671, ADJUDICADO pela PREGOEIRA após a confirmação da proposta pela empresa vencedora: **H L SILVA, inscrita no CNPJ n.º 45.593.792/0001-93**, no valor total de R\$ 417.480,00 (quatrocentos e dezessete mil e quatrocentos e oitenta reais). DETERMINA ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 12 de junho de 2023.

Ver. CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 12/06/2023 11:03:10

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 12/06/2023 11:05:57

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 26B90F7F00104472 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, através de sua Pregoeira, torna público a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2023-SRP/CMM, na forma a seguir:

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de Plano Privado de Assistência Odontológica aos servidores efetivos, comissionados e vereadores da Câmara Municipal de Manaus, em conformidade com as condições,

quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), oriundo do Processo Administrativo n.º 2023.10000.10718.0.000700.

Data e Horário: 27/06/2023, às 10:00 horas.

O Edital encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CMM, na Rua Padre Agostinho Caballero Martin, n.º 850 – São Raimundo, no horário das 9h às 13 h devendo ser adquirido, sem ônus na forma digital, pelo e-mail licitacao@cmm.am.gov.br, e em forma de cópia, sendo esta, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), correspondente ao custo de reprodução, a ser depositado em nome da CMM no Banco Bradesco, Agência 320-4, Conta Corrente n.º 34693-4. Os interessados em adquirir na CPL, em forma digital, deverão comparecer munidos de PEN-DRIVE, devidamente novo ou formatado.

Manaus, 12 de Junho de 2023.

Helen Grace Costa Sena
Pregoeira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELEN GRACE COSTA SENA - TÉCNICO(A) LEGISLATIVO EM 12/06/2023 12:00:27
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A6773F2D0010458B . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PAZ no TRÂNSITO
10 Dicas que contribuem para Paz no Trânsito

Farol aceso, mesmo durante o dia.

Lembre-se, você não está em uma corrida!

Hoje não é seu dia? Repense se precisa mesmo dirigir!

Pedestres tem sempre preferência.

Choveu? Triplique a atenção!

Acomode-se corretamente ao dirigir.

Saia do Whatsapp e dirija!

Mantenha suas manutenções em dia!

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC
Presidente
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB
1º Vice-Presidente
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO
2º Vice-Presidente
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE
3º Vice-Presidente
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
Secretário Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL
1º Secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PCdoB
2º Secretário
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA
3º Secretário
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
Corregedor
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – REPUBLICANOS
Ouvidor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA – AVANTE
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – AGIR
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC
DAVID VALENTE REIS – AVANTE
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN
ELAN MARTINS DE ALENCAR – DC
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SD
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – SEM PARTIDO
JANDER DE MELO LOBATO – PSB
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN
LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – AVANTE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – AVANTE
MÁRCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC
ROBERTO SABINO RODRIGUES – PODE
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PODE
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – SEM PARTIDO
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA

Diretor Geral

EVANDRO WANDERLEY

Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -

São Raimundo, CEP - 69027-020

Telefone (92) 3303-2731

email: dolm@cmm.am.gov.br